

PORTARIA Nº 290/2024/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, VI e VII do artigo 31 do Decreto nº 1.546, de 26 de maio de 1992, e em conformidade com o artigo 41 da referida norma,

Considerando o afastamento por motivo de saúde do Gerente de Regularização Fundiária Rural PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAYCON RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 200129, para exercer, interinamente, as atribuições do cargo de Gerente de Regularização Fundiária Rural desta Autarquia, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração, não gerando, em hipótese alguma, direito à efetivação no cargo, sendo válida exclusivamente durante o afastamento temporário do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7e06792

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar